

EDITAL N.º 113/2024

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Faz público para conhecimento geral que, para efeito do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, sendo o notificado de paradeiro desconhecido, é publicado o presente EDITAL, dando conta de que, nos termos do meu despacho proferido em 05/03/2024, na sequência da informação n.º 41037/2023-JV de 29/11/2023, prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Território, cuja fotocópia é parte integrante do presente EDITAL, fica notificado o Sr. Ricardo Jorge Figueiredo Godinho Pacheco da Costa, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Direita, n.º 2, em Espiche, na Freguesia da Luz deste Concelho, que foi atribuído ao mesmo, o número de polícia 06 (seis) conforme descrito na Informação n.º 23944/2022-JV de 11/08/2022, prestada pelo Serviço de Suporte à Gestão Urbanística, cuja fotocópia é igualmente parte integrante do presente EDITAL.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, deverá V. Exa., no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção do número de polícia atual pelo atribuído, nomeadamente o n.º 6, na entrada do referido edifício.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, na redação dada pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro, dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da receção da presente notificação para, querendo se pronunciar por escrito sobre a ordem que agora lhe é transmitida, no âmbito da audiência prévia dos interessados, podendo o respetivo processo ser consultado no Serviço de Arquivo Municipal de Lagos, mediante requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no nosso balcão virtual ⁽¹⁾, e marcação prévia para o efeito.

A presente notificação considera-se efetuada no dia em que os Editais sejam afixados ou publicados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, publica-se o presente Edital ao qual será dada publicidade, nos termos, do n.º 3 da do artigo 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, no Balcão Virtual deste Município em www.cm-lagos.pt, sendo afixado na entrada do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XII e no imóvel em causa.

Lagos, 22 de Março de 2024

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Anexo: O referido [02 folha(s) – f/v].

Certificado de Afixação de Edital

Data da afixação, no local: ____ / ____ / ____;

O(A) funcionário(a) responsável pela diligência: _____

Divisão de Gestão Urbanística

Serviço de Suporte à Gestão Urbanística

Parecer:

Ricardo
E. 18/8/22

Sup-se que se informe a
requerente que o número de
polícia da sua propriedade é
o nº. 2. Deve-se dizer que se
notifique o Sr. Ricardo Costa
para que proceda à concessão do
número de polícia da sua
propriedade no prazo de 15 dias,
relativamente a qual deverá
constar o nº 6.

12/8/2022

Despacho:

Notif. em ...
fm pro m k

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

5/9/22

Inf. N.º 23944/2022-JV

Data 11/08/2022

Proc. 145/2022

Reg. 41813/2022

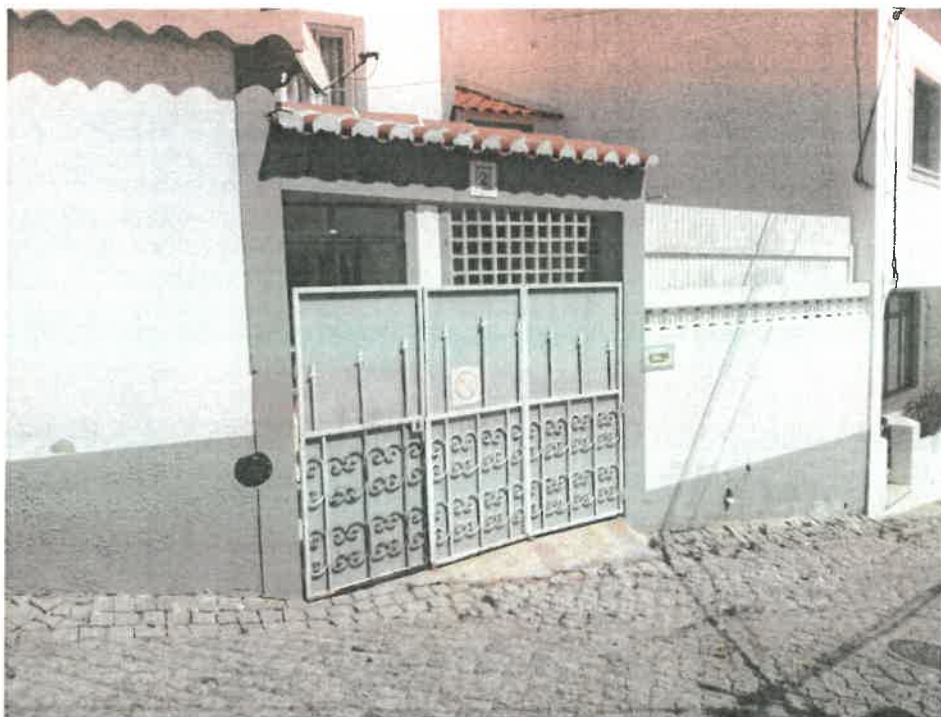
ASSUNTO: Certidão toponímica

REQUERENTE: Lina Maria Silva de Almeida Sousa

LOCAL: Rua Direita, nº 2 – Espiche

Relativamente ao assunto em epígrafe e para os devidos efeitos, tenho a informar que o prédio da requerente se situa em Rua Direita, nº 2, Espiche.

Mais se informa que, na mesma rua, existe outro prédio que se encontra identificado, igualmente, com o nº 2, conforme fotografia que se apresenta.



A fiscalização é da opinião que o referido prédio encontra-se erradamente identificado, devendo ser identificado pelo nº 6, de acordo com os critérios de atribuição de número de polícia do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

De acordo com Serviço de Controlo e Cobranças, para o prédio existe um contrato de abastecimento de água em nome de Ricardo Jorge Figueiredo Godinho Pacheco da Costa, NIF 207917787, e com morada postal em Rua Direita, nº 2 (erradamente), Espiche.

O Assistente Técnico

(José Francisco Veloso)

Departamento de Planeamento e Gestão do Território

Divisão de Gestão Urbanística

Parecer:

Despacho:

VISTO

A Ciente da Divisão Gestão Urbanística

Lagos, 2/12/23

*Uma vez que a carta nº
foi entregue com sucesso
& que o proprietário reside
fora do país, suprima a notificação
por edital.*

6114202

*No âmbito da
Escal*

COMPONENTE DA CÂMARA

513/24

Inf. N.º 41037/2023-JV
Data 29/11/2023
Proc. 04/2022/145/0
Reg. 04/2022/41813

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA.**
REQUERENTE: **LINA MARIA SILVA DE ALMEIDA SOUSA**
LOCAL: **RUA DIREITA - ESPICHE, 2, LUZ**

Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar que, na presente data e conforme fotografia que se apresenta, a numeração de polícia do prédio sito na Rua Direita, nº 6 não foi corrigida.



O Assistente Técnico

(José Francisco Veijo)